



## Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160 Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO № 071/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que a designação formal do gestor do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Designar o empregado Ricardo Bento de Souza, a responsabilidade pela Gestão do Contrato: TESLINK CO LTDA, CNPJ Nº 37.179.606/0001-46, Processo SEI nº 476908.000523/2025-49.
- **Art. 2º** Designar o empregado Luciano Aquino Jordão, como Gestor Suplente, em substituição ao gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz Presidente CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 29/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador 3453916 e o código CRC 45D035B9.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3453916